



Prefeitura de Alfenas - MG
Agente de combate a endemias - ACE

LÍNGUA PORTUGUESA

Classes gramaticais	1
Concordância nominal e verbal	12
Regência nominal e verbal	15
Pontuação	17
Colocação pronominal.....	22
Interpretação de textos (leitura e compreensão, identificação de ideias principais e secundárias....	24
Inferências e deduções	30
Análise de recursos linguísticos e estilísticos.....	41
Redação (estrutura textual, coerência e coesão, uso de conectivos, tipos de redação)	41
Figuras de linguagem.....	47
Estilos de escrita	52
Recursos estilísticos e retóricos	54
Ortografia e acentuação (regras, uso correto das letras, emprego do hífen).	60
Exercícios	70
Gabarito.....	88
Questões comentadas.....	88

LEGISLAÇÃO SUS

Sistema Único de Saúde — SUS: princípios fundamentais, diretrizes, atribuições e competências das esferas governamentais do SUS Lei 8.080/S0 com suas. alterações	1
Lei 8.142/90,	19
Lei 11,350/06 e suas alterações.....	21
Exercícios	31
Gabarito.....	34

SUMÁRIO



CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Diretrizes nacionais para prevenção e controle de epidemias de dengue do Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância Epidemiológica. - Brasília: Ministério da Saúde, 2009 / Capítulo 5.3.....	1
Exercícios.....	1
Gabarito.....	4

SUMÁRIO



— Definição

Classes gramaticais são grupos de palavras que organizam o estudo da gramática. Isto é, cada palavra existente na língua portuguesa condiz com uma classe gramatical, na qual ela é inserida em razão de sua função. Confira abaixo as diversas funcionalidades de cada classe gramatical.

— Artigo

É a classe gramatical que, em geral, precede um substantivo, podendo flexionar em número e em gênero.

A classificação dos artigos

Artigos definidos: servem para especificar um substantivo ou para referirem-se a um ser específico por já ter sido mencionado ou por ser conhecido mutuamente pelos interlocutores. Eles podem flexionar em número (singular e plural) e gênero (masculino e feminino).

Artigos indefinidos: indicam uma generalização ou a ocorrência inicial do representante de uma dada espécie, cujo conhecimento não é compartilhado entre os interlocutores, por se tratar da primeira vez em que aparece no discurso. Podem variar em número e gênero.

Observe:

<u>NÚMERO/ GÊNERO</u>	<u>MASCULINO</u>	<u>FEMININO</u>	<u>EXEMPLOS</u>
<u>Singular</u>	<u>Um</u>	<u>Uma</u>	<u>Preciso de um pedreiro.</u> <u>Vi uma moça em frente à casa.</u>
<u>Plural</u>	<u>Umas</u>	<u>Umas</u>	<u>Localizei uns documentos antigos.</u> <u>Joguei fora umas coisas velhas.</u>

Outras funções do artigo

Substantivação: é o nome que se dá ao fenômeno de transformação de adjetivos e verbos em substantivos a partir do emprego do artigo. Observe:

– Em “O caminhar dela é muito elegante.”, “caminhar”, que teria valor de verbo, passou a ser o substantivo do enunciado.

Indicação de posse: antes de palavras que atribuem parentesco ou de partes do corpo, o artigo definido pode exprimir relação de posse. Por exemplo:

“No momento em que ela chegou, o marido já a esperava.”

Na frase, o artigo definido “a” esclarece que se trata do marido do sujeito “ela”, omitindo o pronome possessivo dela.

Expressão de valor aproximado: devido à sua natureza de generalização, o artigo indefinido inserido antes de numeral indica valor aproximado. Mais presente na linguagem coloquial, esse emprego dos artigos indefinidos representa expressões como “por volta de” e “aproximadamente”. Observe:

“Faz em média uns dez anos que a vi pela última vez.”

“Acrescente aproximadamente umas três ou quatro gotas de baunilha.”



LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990.

(Vide Lei nº 14.572, de 2023) Vigência Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º Esta lei regula, em todo o território nacional, as ações e serviços de saúde, executados isolada ou conjuntamente, em caráter permanente ou eventual, por pessoas naturais ou jurídicas de direito Público ou privado.

TÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 2º A saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício.

§ 1º O dever do Estado de garantir a saúde consiste na formulação e execução de políticas econômicas e sociais que visem à redução de riscos de doenças e de outros agravos e no estabelecimento de condições que assegurem acesso universal e igualitário às ações e aos serviços para a sua promoção, proteção e recuperação.

§ 2º O dever do Estado não exclui o das pessoas, da família, das empresas e da sociedade.

Art. 3º Os níveis de saúde expressam a organização social e econômica do País, tendo a saúde como determinantes e condicionantes, entre outros, a alimentação, a moradia, o saneamento básico, o meio ambiente, o trabalho, a renda, a educação, a atividade física, o transporte, o lazer e o acesso aos bens e serviços essenciais. (Redação dada pela Lei nº 12.864, de 2013)

Parágrafo único. Dizem respeito também à saúde as ações que, por força do disposto no artigo anterior, se destinam a garantir às pessoas e à coletividade condições de bem-estar físico, mental e social.

TÍTULO II

DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 4º O conjunto de ações e serviços de saúde, prestados por órgãos e instituições públicas federais, estaduais e municipais, da Administração direta e indireta e das fundações mantidas pelo Poder Público, constitui o Sistema Único de Saúde (SUS).



Conhecimentos Específicos

Prezado(a),

Para estudo do tópico solicitado pelo edital, indicamos que verifique o material complementar, que pode ser encontrado em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/diretrizes_nacionais_pre-vencao_controle_dengue.pdf

A indicação se dá devido ao formato e extensão do material em questão, que não cabe na estrutura de nossas apostilas. Por isso, e para manter protegido os direitos de autor do conteúdo, sugerimos acesso direto na fonte oficial e estudo do documento tal como solicitado pelo edital.

Visto que a Editora solução, não conseguiu acesso somente ao capítulo mencionado, disponibilizamos o manual completo para seu estudo, caso prefira, o capítulo 5.3 encontra-se nas páginas 53 a 87 do PDF disponibilizado.

Bons estudos!



Exercícios

1. Unesc - 2021 - Prefeitura de Criciúma - SC - Agente de Combate às Endemias

No trabalho de controle vetorial da Dengue, o agente de combate às endemias é o profissional responsável pela execução das atividades de combate ao vetor realizadas nos imóveis. Assinale a alternativa que apresenta parte das atividades de controle vetorial:

- (A) Atuar junto aos domicílios, informando os seus moradores sobre a doença, seus sintomas e riscos, o agente transmissor e medidas de prevenção e promover reuniões com a comunidade com o objetivo de mobilizá-la para as ações de prevenção e controle da dengue, sempre que possível em conjunto com a equipe de Atenção Primária em Saúde da sua área.
- (B) Visitar as pessoas que apresentarem sintomas, verificando seu estado de saúde e, posteriormente, enviando o relatório para o enfermeiro da comunidade em questão. Não encaminhar ao hospital porque antes a pessoa precisará da avaliação da equipe de saúde.
- (C) Atuar junto aos domicílios, informando os seus moradores sobre a doença, seus sintomas e riscos, o agente transmissor e medidas de prevenção. Notificar e encaminhar para o hospital quem tiver sintomas.
- (D) Registrar nos formulários gerais da unidade básica de saúde, não sendo necessário enviar para a vigilância epidemiológica e sanitária.

2. AMEOSC - 2023 - Prefeitura de São João do Oeste - SC - Agente de Combate às Endemias

Acerca dos métodos de controle vetorial, analise as afirmativas abaixo:

I.O reforço na coleta de resíduos sólidos, com destino final adequado, em áreas com altos índices de infestação é um exemplo de controle vetorial mecânico.